

**DECRETO Nº 1.764/2017**

**SUSPENDE EDITAL DE CONCURSO  
PUBLICO SOB Nº 01/2016 DE  
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA  
EXAME AUDITORES E CONSULTORES  
LTDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais pelas CONSIDERANDO abaixo descritas decide:

\*Considerando a crise financeira que o País enfrenta nos últimos anos de recessão econômica financeira;

\*Considerando a queda da receita dos Municípios na arrecadação do FPM, não tendo previsão financeira com estabilidade mensal;

\*Considerando os trabalhos administrativos para levantamento da real situação econômica financeira da Administração;

\*Considerando o quadro de servidores atuais da Prefeitura em que temos 426 (quatrocentos e vinte e seis) servidores ativos, o Ordenador de despesas não tem conhecimento se há a necessidade real da realização do certame, Edital 01/2016;

\*Considerando a previsão de vagas do Edital 01/2016 em vigor, que prevê contratação de 89 (oitenta e nove) servidores, que poderá gerar dano ao erário público pela ausência do relatório do impacto econômico financeiro;

\*Considerando os princípios gerais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previsto no art. 37, CF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso por Prazo Indeterminado o Concurso Público sob nº. 01/2016, de responsabilidade da empresa Exame Auditores e Consultores LTDA;

**Art. 2º** Fica determinado à empresa prevista no art. 1º deste decreto, a não realizar a partir desta publicação, inscrições para o concurso previsto no Edital nº. 01/2016,

Publicado em: 05/05/2017  
PREFEITO  
Quotidiano de Delta-MG





bem como, a retirada do edital do site sob o endereço [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), e ainda constar no sítio eletrônico as determinações contidas no decreto;

**Art.3º** Os candidatos ora inscritos e que assim desejarem, poderão solicitar a restituição dos valores das inscrições, mediante preenchimento de termo de restituição de taxa de inscrição de concurso público na forma do Anexo Único deste Decreto;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delta, 04 de janeiro de 2017.

**Marcos Roberto Estevam**

**Prefeito Municipal**

Protocolado em no dia 04 de Janeiro de 2017  
Quadrado de  
Ass. PMB.  
no dia 05 de 01 de 2017  
Prefeitura Municipal de Delta MG.



---

Anexo Único

Termo de restituição de taxa de devolução de inscrições de concurso público.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público da Prefeitura  
Municipal de Delta para o Cargo de \_\_\_\_\_ sob o  
número \_\_\_\_\_, regido pelo Edital de Concurso Publico 01/2016.

Solicito a devolução do valor pago referente taxa de inscrição, o qual deverá ser  
depositada na minha conta corrente/poupança sob o nº \_\_\_\_\_ agencia  
\_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_.

Declaro ainda estar ciente que com esta devolução do valor pago estarei  
automaticamente excluído do Concurso Publico para o cargo, ao qual estou  
inscrito, regido pelo Edital nº 01/2016.

Quociano de  
PMB  
02/05/2016  
Prefeitura Municipal de Delta - MG